



**COMPROVANTE DE ABERTURA**  
**Processo: Nº 1739/2024 Cód. Verificador: NK8JK2C0**

**Requerente:** 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO  
**CPF/CNPJ:** 76.205.665/0001-01  
**Endereço:** Avenida Macali Nº 255 **CEP:**85.615-000  
**Cidade:** Marmeleiro **Estado:**PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** administracao@marmeleiro.pr.gov.br  
**Assunto:** SETOR ENGENHARIA  
**Subassunto:** PROCESSO FISCALIZAÇÃO  
**Data de Abertura:** 14/10/2024 07:43  
**Previsão:** 14/10/2024

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		02. Ofício 017_2024_092_2023.pdf
Documentos Opcionais		
Descrição	Entregue	Anexo
NOTIFICAÇÃO	Sim	NOTIFICACAO
<b>Quantidade de Documentos:</b>	1	<b>Quantidade de Documentos Entregues:</b> 1

**Observação**  
Solicitação de Aditivo de Prorrogação de Prazo  
Contrato de Empreitada por Preço Global nº 092/2023  
Tomada de Preços nº 002/2023  
Construção nova ponte sobre o Rio Santa Rita

MUNICIPIO DE MARMELEIRO  
Requerente

CHEILA SIRLENE BEUTLER  
Funcionário(a)

Recebido

## Ofício 017\_2024 Contrato 092/2023



**De** Gabriel Fraporti <glfobrasengenharia@gmail.com>  
**Para** Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Data** 13-10-2024 10:20

 017\_2024\_092\_2023.pdf (~1,4 MB)

[Remover todos os anexos](#)

Segue ofício de solicitação de aditivo de prazo para o contrato supracitado.

Atenciosamente,  
Gabriel Luis Fraporti

# CRESCERE - OBRAS E EMPREENDIMENTOS

GLF OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 33.946.208/0001-57

Inscrição Municipal 309574

Ofício 017/2024 referente ao contrato 092/2023

## **Ref: Solicitação de aditivo de prazo**

A empresa vem através deste solicitar aditivo de prazo referente ao contrato supracitado, aditivo este de 30 (trinta) dias para a conclusão total do objeto do contrato, prolongando-o até o dia 30 de novembro de 2024.

Inicialmente gostaríamos de apresentar os avanços executivos do contrato, chegando muito próximo do cronograma apresentado no ofício 013/2024 – solicitação de aditivo de prazo (anexo I).

Em comparação ao previsto em cronograma foram medidos (através de duas medições 7º e 8º dos serviços executados no mês de agosto e primeira semana de setembro) o valor de R\$ 127.322,83, e estão previstos para a 9º medição, conforme os serviços executados no período de 10/08 a 08/09 através do cálculo da executora, o valor de R\$ 73.157,17 o que corresponde a 78,61% do contrato executado, que está muito próximo do cronograma apresentado de 78,87%.

Porém o mês de outubro tem-se apresentado muito chuvoso, atrasando assim o cumprimento do cronograma previsto para esse mês, mapa de chuva do mês até o momento no anexo II. Apontamos também que a previsão do tempo para as próximas semanas não é positiva para a conclusão da obra, já que estão previstas chuvas de 3 a 4 dias da semana para as próximas semanas até o final do mês.

Ainda, foi comunicado, através do ofício 016/2024 – solicitação de parecer técnico, fatores supervenientes encontrados a execução do contrato. Por consequência foi encaminhado o memorando 052/2024-SE a empresa responsável pelos projetos que até a data de hoje não apresentou a resposta de todos os itens citados no comunicado. Memorando este que trata da impossibilidade de execução das estacas do bloco sob a ala 03 da cabeceira 02, tendo em vista que o solo impenetrável esta imediatamente abaixo da cota do lastro de concreto, e da existência da rede de alta tensão sobre a locação de dois dos postes de iluminação previstos em projeto, impossibilitando a instalação no local

RUA MARANHÃO, Nº 1460, BAIRRO VILA NOVA

CEP 85.601-310 – Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: [glfobrasengenharia@gmail.com](mailto:glfobrasengenharia@gmail.com)

Celular/WhatsApp (46) 9 9985-2192 / (46) 9 9971-6361

# **CRESCERE - OBRAS E EMPREENDIMENTOS**

**GLF OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.**

**CNPJ: 33.946.208/0001-57**

**Inscrição Municipal 309574**

previsto. Fatores esses que necessitam definição para a conclusão do objeto, ocasionando assim atraso nas atividades previstas em cronograma.

Reiteramos o pedido do aditivo de prazo de 30 dias para a conclusão do contrato, entendemos a necessidade de conclusão do objeto, porém fatores supervenientes como clima e necessidade de alterações no objeto prejudicaram o cumprimento do cronograma, sendo assim encaminhamos no ANEXO III, novo cronograma para a conclusão do objeto.

Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2024.

---

Gabriel Luis Fraporti  
Sócio/Proprietário GLF OBRAS DE ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 33.946.208/0001-57

RUA MARANHÃO, Nº 1460, BAIRRO VILA NOVA  
CEP 85.601-310 – Francisco Beltrão – Paraná  
E-mail: [glfobrasengenharia@gmail.com](mailto:glfobrasengenharia@gmail.com)  
Celular/WhatsApp (46) 9 9985-2192 / (46) 9 9971-6361

# CRESCERE - OBRAS E EMPREENDIMENTOS

GLF OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 33.946.208/0001-57

Inscrição Municipal 309574

## ANEXO I

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1 11/23	2 12/23	3 01/24	4 02/24	5 03/24	6 04/24	7 30 dias	8 60 dias	9 90 dias
1.	PONTE SOBRE O RIO SANTA RI	497.403,48	% Período:	6,50%	3,55%	7,35%	7,74%	7,74%	5,43%	22,71%	17,85%	21,13%
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	41.691,12	% Período:	6,50%	10,05%	17,40%	25,14%	32,89%	38,31%	61,02%	78,87%	100,00%
1.2.	INFRAESTRUTURA (ESTACAS E	103.331,92	% Período:	69,47%	18,10%	4,12%				8,31%		
1.3.	MESOESTRUTURA (ALAS, CABE	60.689,27	% Período:	3,25%	8,24%				26,12%	45,19%	19,20%	
1.4.	ELEMENTOS PRÉ MOLDADOS	154.025,78	% Período:	3,25%	9,48%				35,01%	80,89%	100,00%	
1.5.	SUPRAESTRUTURA (LAJE, NEW	93.382,84	% Período:							40,00%	80,00%	
1.6.	REATERRO E PAVIMENTAÇÃO	23.608,37	% Período:							40,00%	100,00%	
1.7.	ILUMINAÇÃO	20.674,19	% Período:								50,00%	100,00%
<b>Total:</b>	<b>R\$ 497403,48</b>		%:	6,50%	3,55%	7,35%	7,74%	7,74%	5,43%	22,71%	17,85%	21,13%
			Repasso:									
			Contrapartida:	R\$ 32.326,12	17.679,31	36.545,71	38.510,57	38.510,58	26.987,19	112.942,38	88.801,46	105.100,16
			Outros:									
			Investimento:	32.326,12	17.679,31	36.545,71	38.510,57	38.510,58	26.987,19	112.942,38	88.801,46	105.100,16
			%:	6,50%	10,05%	17,40%	25,14%	32,89%	38,31%	61,02%	78,87%	100,00%
			Repasso:									
			Contrapartida:	R\$ 32.326,12	R\$ 50.005,43	R\$ 86.551,14	R\$ 125.061,71	R\$ 163.572,29	R\$ 190.559,48	R\$ 303.501,86	R\$ 392.303,32	R\$ 497.403,48
			Outros:									
			Investimento:	32.326,12	50.005,43	86.551,14	125.061,71	163.572,29	190.559,48	303.501,86	392.303,32	497.403,48

RUA MARANHÃO, Nº 1460, BAIRRO VILA NOVA  
 CEP 85.601-310 – Francisco Beltrão – Paraná  
 E-mail: [glfobrasengenharia@gmail.com](mailto:glfobrasengenharia@gmail.com)  
 Celular/WhatsApp (46) 9 9985-2192 / (46) 9 9971-6361

# CRESCERE - OBRAS E EMPREENDIMENTOS

GLF OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 33.946.208/0001-57

Inscrição Municipal 309574

## ANEXO II

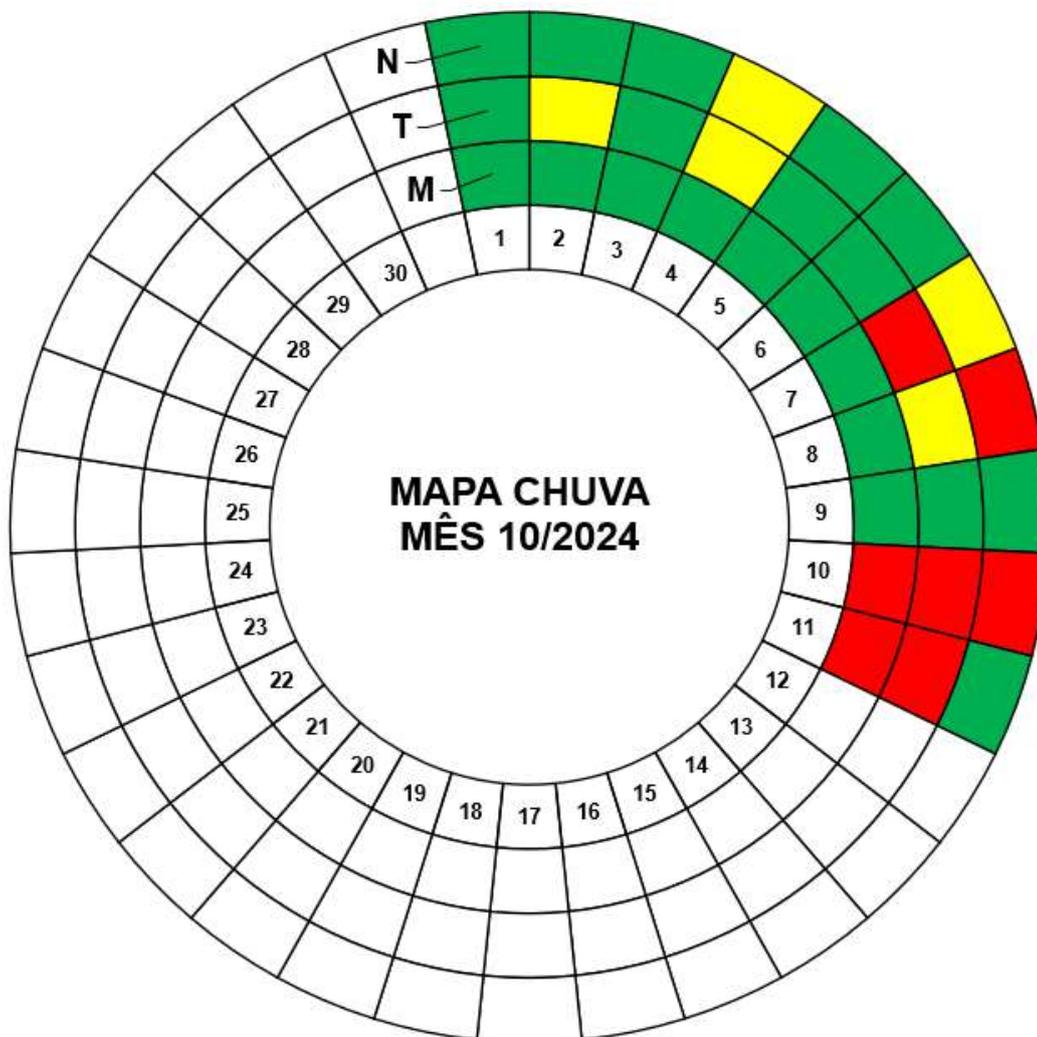


TABELA DE INDÍCE PLUVIOMÉTRICO		
0MM - 2,5MM	SEM CHUVA	
2,5MM - 10MM	CHUVA MODERADA	
ACIMA DE 10MM	CHUVA FORTE	

RUA MARANHÃO, Nº 1460, BAIRRO VILA NOVA

CEP 85.601-310 – Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: [glfobrasengenharia@gmail.com](mailto:glfobrasengenharia@gmail.com)

Celular/WhatsApp (46) 9 9985-2192 / (46) 9 9971-6361

## ANEXO III

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1 11/23	2 12/23	3 01/24	4 02/24	5 03/24	6 04/24	7 30 dias	8 60 dias	9 90 dias	10 120 dias
1.	PONTE SOBRE O RIO SANTA RI	497.403,48	% Período:	6,50%	3,55%	7,35%	7,74%	7,74%	5,43%	25,60%	14,71%	14,04%	7,33%
				6,50%	10,05%	17,40%	25,14%	32,89%	38,31%	63,91%	78,62%	92,66%	
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	41.691,12	% Período:	69,47%	18,10%	4,12%				5,68%	2,63%		
				69,47%	87,57%	91,69%				97,37%	100,00%		
1.2.	INFRAESTRUTURA (ESTACAS E	103.331,92	% Período:	3,25%	6,24%				26,12%	38,24%	26,16%		
				3,25%	9,49%				35,61%	73,84%	100,00%		
1.3.	MESOESTRUTURA (ALAS, CABE	60.689,27	% Período:							77,37%	5,62%	17,01%	
										77,37%	82,99%	100,00%	
1.4.	ELEMENTOS PRÉ MOLDADOS	154.025,78	% Período:		2,39%	22,61%	25,00%	25,00%		25,00%			
					2,39%	25,00%	50,00%	75,00%		100,00%			
1.5.	SUPRAESTRUTURA (LAJE, NEW	93.382,84	% Período:								44,67%	40,00%	15,33%
											44,67%	84,67%	100,00%
1.6.	REATERRO E PAVIMENTAÇÃO /	23.608,37	% Período:									50,00%	50,00%
											0,00%	50,00%	100,00%
1.7.	ILUMINAÇÃO	20.674,19	% Período:									50,00%	50,00%
												50,00%	100,00%
<b>Total:</b>	<b>R\$ 497403,48</b>		%:	6,50%	3,55%	7,35%	7,74%	7,74%	5,43%	25,60%	14,71%	14,04%	7,33%
			Repasso:										
			Contrapartida:	R\$ 32.326,12	17.679,31	36.545,71	38.510,57	38.510,58	26.987,19	127.322,83	73.157,17	69.800,48	36.563,52
			Outros:										
			Investimento:	32.326,12	17.679,31	36.545,71	38.510,57	38.510,58	26.987,19	127.322,83	73.157,17	69.800,48	36.563,52
			%:	6,50%	10,05%	17,40%	25,14%	32,89%	38,31%	63,91%	78,62%	92,65%	100,00%
			Repasso:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			Contrapartida:	R\$ 32.326,12	R\$ 50.005,43	R\$ 86.551,14	R\$ 125.061,71	R\$ 163.572,29	R\$ 190.559,48	R\$ 317.882,31	R\$ 391.039,48	R\$ 460.839,96	R\$ 497.403,48
			Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			Investimento:	32.326,12	50.005,43	86.551,14	125.061,71	163.572,29	190.559,48	317.882,31	391.039,48	460.839,96	497.403,48

Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2024.



**PARECER Nº 457/2024-SE**

Para: **Departamento de Urbanismo / Setor de Licitações / Procuradoria Jurídica**

Assunto: **Solicitação de Aditivo de Prorrogação de Prazo – Ponte Santa Rita**

Processo Administrativo Eletrônico nº: **1739/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa para executar serviços de construção de nova ponte sobre o Rio Santa Rita, localizada na rua Antônio José Perin (entre a Rua Padre Afonso e a Rua Seis), bairro Santa Rita, inclusive os serviços de demolição da ponte atual que se encontra danificada.

- a) Considerando a fiscalização do Contrato nº 092/2023, referente a construção da nova ponte sobre o Rio Santa Rita;
- b) Considerando o Ofício nº 017/2024, referente a solicitação de aditivo de prorrogação de prazo, encaminhado (via e-mail) pela empresa GLF Obras de Construção Civil, na data de 13/10/2024, conforme inserido nos autos (PAE nº 1739/2024);
- c) Considerando o pedido de aditivo de prorrogação de prazo pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir do término do prazo de execução vigente, ou seja, 31 de outubro de 2024, estendendo-se até 30 de novembro de 2024;
- d) Considerando-se eventual prorrogação de prazo de execução, proceda-se de igual modo com prorrogação do prazo de vigência (trinta dias). Sendo o término do prazo de vigência previsto para 08 de julho de 2025, que o mesmo seja estendido até 07 de agosto de 2025;
- e) Considerando a última medição realizada (8ª medição: 10/08/2024 a 08/09/2024), o executado acumulado encontra-se em 63,9%;
- f) Considerando o Ofício nº 016/2024 e o Memorando nº 052/2024-SE, a que se refere a Contratada, inserido nos autos;
- g) Considerando o novo cronograma físico-financeiro apresentado pela Contratada nos anexos do Ofício nº 017/2024, relativo do período de prorrogação de prazo solicitado;



Diante do exposto, para que a empresa executora possa finalizar a execução do objeto para o qual foi contratada, em relação as questões técnicas, esta fiscalização não vislumbra óbices ao pedido de aditivo de prorrogação de prazo de execução contratual, cabendo análise da área competente quanto aos aspectos administrativos e legais.

Sem mais, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.  
Isto posto, encaminho para análise e demais providências que o caso requer.  
É o parecer.

Marmeleiro - PR, 14 de outubro de 2024.

---

Cheila Sirlene Beutler  
Matrícula n. 19566  
Fiscal do Contrato

---

Everaldo Sobrinho de Oliveira  
Portaria n. 6.601/2021  
Gestor do Contrato



# CRESCERE - OBRAS E EMPREENDIMENTOS

GLF OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 33.946.208/0001-57

Inscrição Municipal 309574

Ofício 016/2024 referente ao contrato 092/2023

## Ref: Solicitação de parecer técnico

Em reunião realizada no local da obra no dia 03/10/2024 foram discutidos critérios de projeto para a execução do objeto, estavam presentes a fiscal Cheila Beutler, o responsável técnico Gabriel Fraporti, e o representante projetista da empresa responsável pelo projeto Projetbim Osvaldo Junior.

Portanto foram constatados a necessidade de atualização em projeto do posicionamento da cortina de concreto das ALAS 01, 02, 03 e 04 e suas respectivas armaduras que constam centralizadas no bloco atual, sendo que estão previstas na extremidade do bloco próximas do muro de pedra existente.

Também foi discutido o posicionamento das barras de aço do lastro de concreto sobre as vigas longarinas. Essas constam no projeto com posicionamento do transpasse pré-definido, porém nós da empresa executora solicitamos para que fosse realizado o transpasse em qualquer posição da barra visando possibilitar a execução da armadura, além da glosa parcial das barras tendo em vista a dificuldade de posicionamento pela descondição do objeto. Atestamos, portanto, que não foi possível passar em sua totalidade as barras previstas em projeto, execução conforme as-built das barras em anexo, logo solicitamos anuência do projetista a respeito do modelo executivo da armadura sobre o lastro de concreto, atentando-se para as necessidades estruturais e de projeto.

Ainda, foram apontados pela executora e fiscalização a impossibilidade de execução das estacas sob o bloco da ala 03 da cabeceira 02. Justificado pelo afloramento rochoso no local não foi possível executar perfuração, sendo necessário portanto solução executiva, por se tratar de uma estrutura sem grande exigência estrutural indicamos como solução a execução do lastro de concreto imediatamente sobre a laje aflorada.

Em adição foi visualizado in loco a impossibilidade de instalação do poste de iluminação na locação prevista em projeto, tendo em vista a rede de luz de alta tensão existente sobre a ponte, portanto solicitamos realocação do local de instalação do poste de iluminação previsto em contrato.

---

Gabriel Luis Fraporti  
Sócio/Proprietário GLF OBRAS DE ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 33.946.208/0001-57

RUA MARANHÃO, Nº 1460, BAIRRO VILA NOVA  
CEP 85.601-310 – Francisco Beltrão – Paraná  
E-mail: [glfobrasengenharia@gmail.com](mailto:glfobrasengenharia@gmail.com)  
Celular/WhatsApp (46) 9 9985-2192 / (46) 9 9971-6361

# CRESCERE - OBRAS E EMPREENDIMENTOS

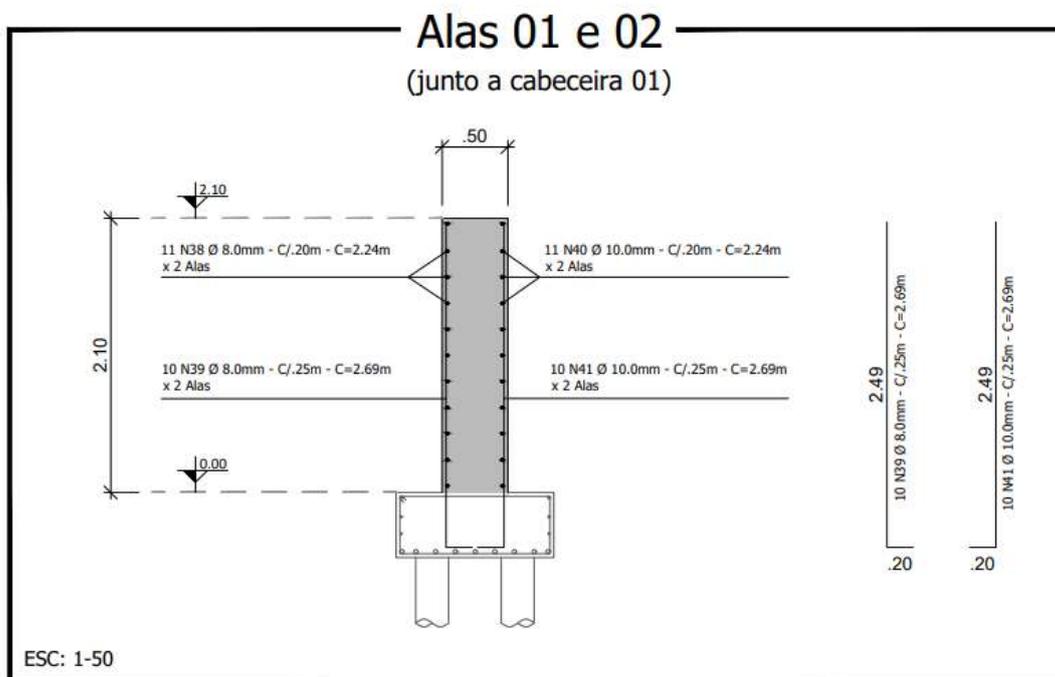
GLF OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 33.946.208/0001-57

Inscrição Municipal 309574

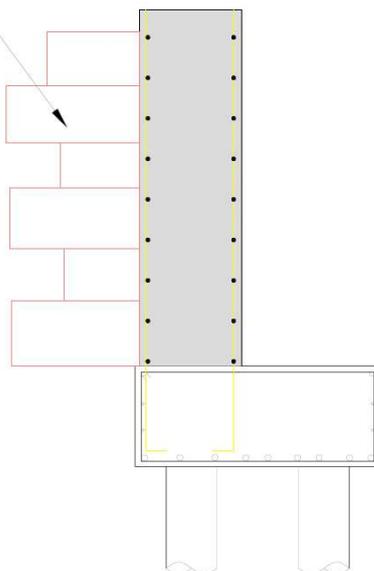
## ANEXO I

Alas previstas em projeto:



Alas a serem executadas:

Muro de pedra existente



RUA MARANHÃO, Nº 1460, BAIRRO VILA NOVA

CEP 85.601-310 – Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: [glfobrasengenharia@gmail.com](mailto:glfobrasengenharia@gmail.com)

Celular/WhatsApp (46) 9 9985-2192 / (46) 9 9971-6361

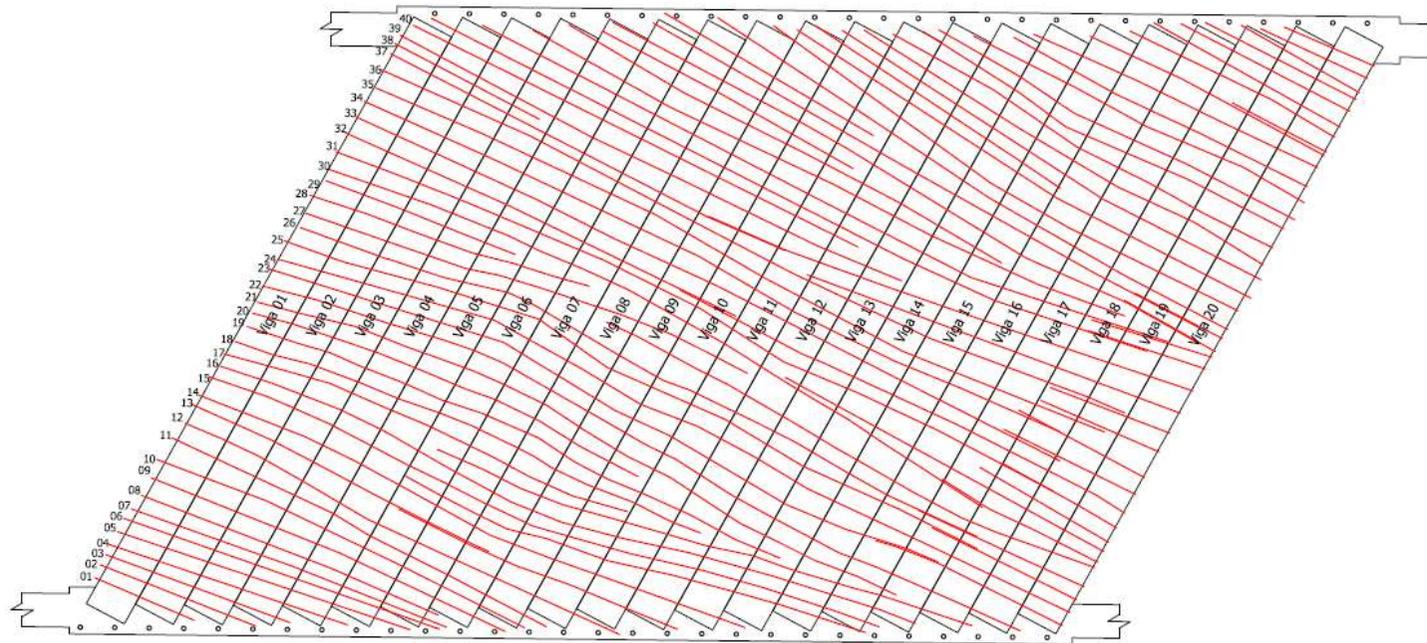
# CRESCERE - OBRAS E EMPREENDIMENTOS

GLF OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 33.946.208/0001-57

Inscrição Municipal 309574

## ANEXO II



Croqui das barras de aço posicionadas no lastro de concreto

RUA MARANHÃO, Nº 1460, BAIRRO VILA NOVA

CEP 85.601-310 – Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: [glfobrasengenharia@gmail.com](mailto:glfobrasengenharia@gmail.com)

Celular/WhatsApp (46) 9 9985-2192 / (46) 9 9971-6361

# CRESCERE - OBRAS E EMPREENDIMENTOS

GLF OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 33.946.208/0001-57

Inscrição Municipal 309574



RUA MARANHÃO, Nº 1460, BAIRRO VILA NOVA

CEP 85.601-310 – Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: [glfobrasengenharia@gmail.com](mailto:glfobrasengenharia@gmail.com)

Celular/WhatsApp (46) 9 9985-2192 / (46) 9 9971-6361

# CRESCERE - OBRAS E EMPREENDIMENTOS

GLF OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 33.946.208/0001-57

Inscrição Municipal 309574



RUA MARANHÃO, Nº 1460, BAIRRO VILA NOVA

CEP 85.601-310 – Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: [glfobrasengenharia@gmail.com](mailto:glfobrasengenharia@gmail.com)

Celular/WhatsApp (46) 9 9985-2192 / (46) 9 9971-6361

# CRESCERE - OBRAS E EMPREENDIMENTOS

GLF OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 33.946.208/0001-57

Inscrição Municipal 309574



RUA MARANHÃO, Nº 1460, BAIRRO VILA NOVA

CEP 85.601-310 – Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: [glfobrasengenharia@gmail.com](mailto:glfobrasengenharia@gmail.com)

Celular/WhatsApp (46) 9 9985-2192 / (46) 9 9971-6361

# CRESCERE - OBRAS E EMPREENDIMENTOS

GLF OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 33.946.208/0001-57

Inscrição Municipal 309574

Vão 01:



Vão 02:



Vão 03:



RUA MARANHÃO, Nº 1460, BAIRRO VILA NOVA

CEP 85.601-310 – Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: [glfobrasengenharia@gmail.com](mailto:glfobrasengenharia@gmail.com)

Celular/WhatsApp (46) 9 9985-2192 / (46) 9 9971-6361

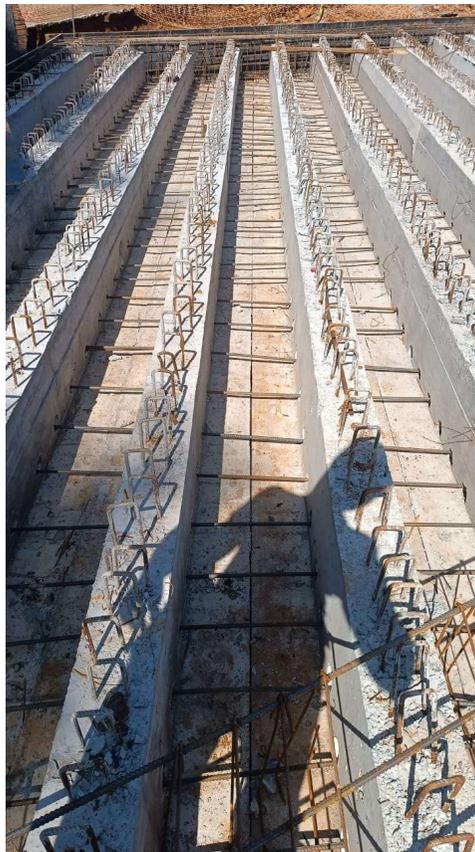
# CRESCERE - OBRAS E EMPREENDIMENTOS

GLF OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

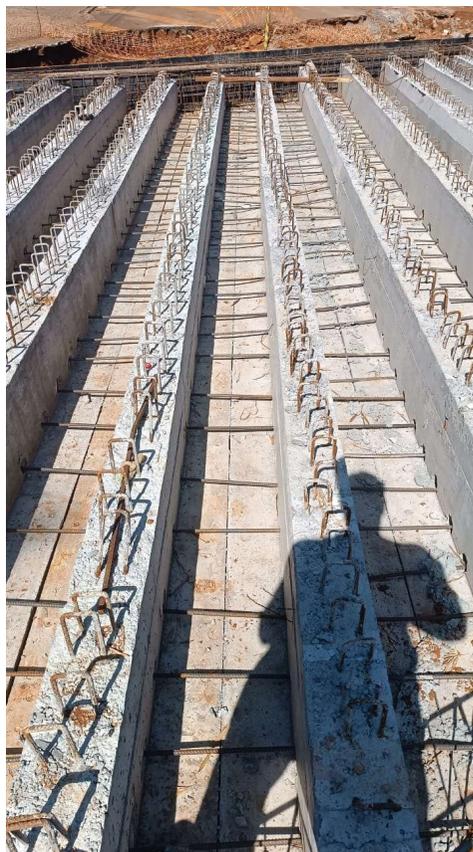
CNPJ: 33.946.208/0001-57

Inscrição Municipal 309574

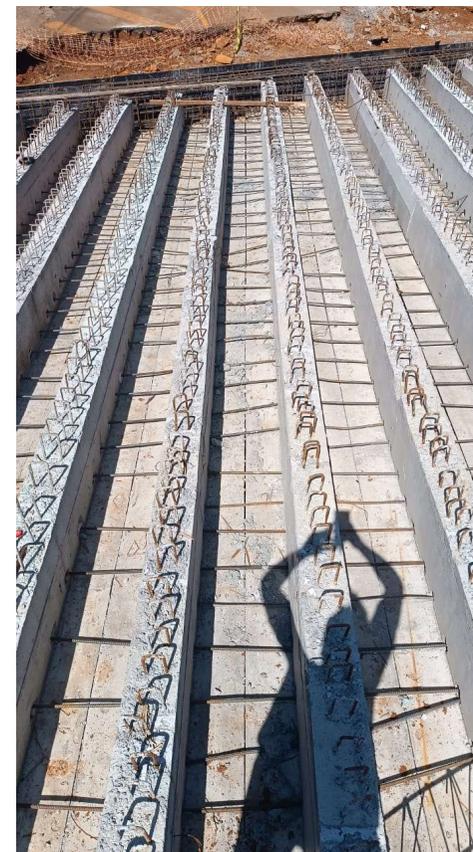
Vão 04:



Vão 05:



Vão 06:



RUA MARANHÃO, Nº 1460, BAIRRO VILA NOVA  
CEP 85.601-310 – Francisco Beltrão – Paraná  
E-mail: [glfobrasengenharia@gmail.com](mailto:glfobrasengenharia@gmail.com)  
Celular/WhatsApp (46) 9 9985-2192 / (46) 9 9971-6361

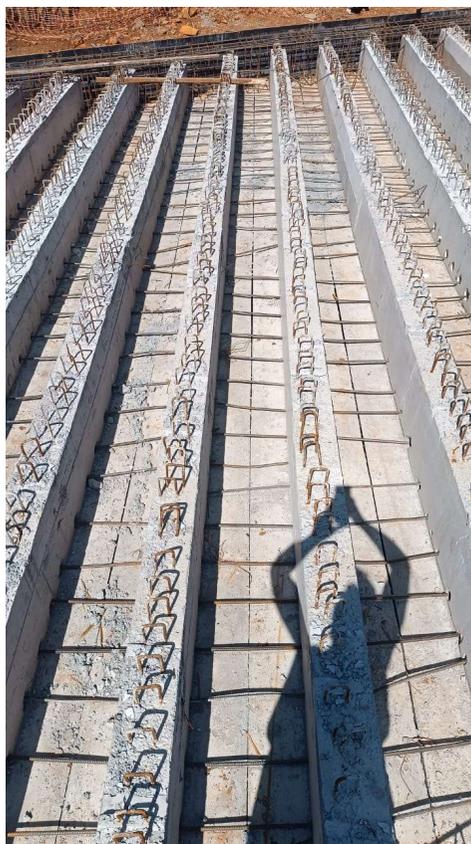
# CRESCERE - OBRAS E EMPREENDIMENTOS

GLF OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

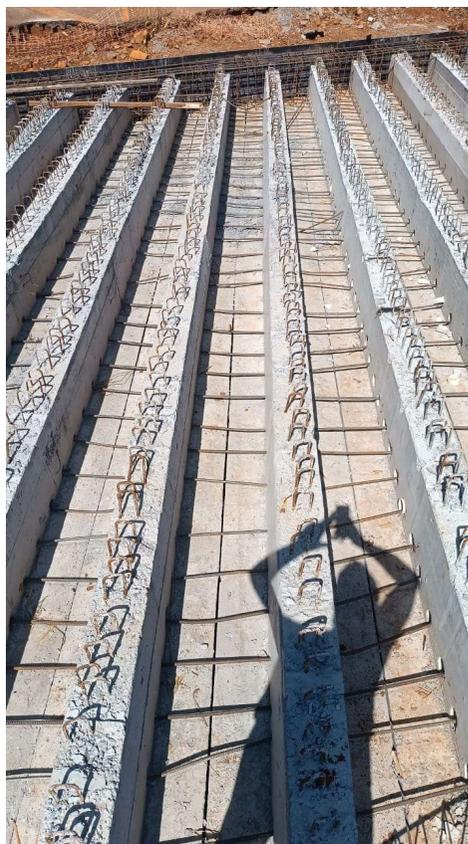
CNPJ: 33.946.208/0001-57

Inscrição Municipal 309574

Vão 07:



Vão 08:



Vão 09:



RUA MARANHÃO, Nº 1460, BAIRRO VILA NOVA

CEP 85.601-310 – Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: [glfobrasengenharia@gmail.com](mailto:glfobrasengenharia@gmail.com)

Celular/WhatsApp (46) 9 9985-2192 / (46) 9 9971-6361

# CRESCERE - OBRAS E EMPREENDIMENTOS

GLF OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

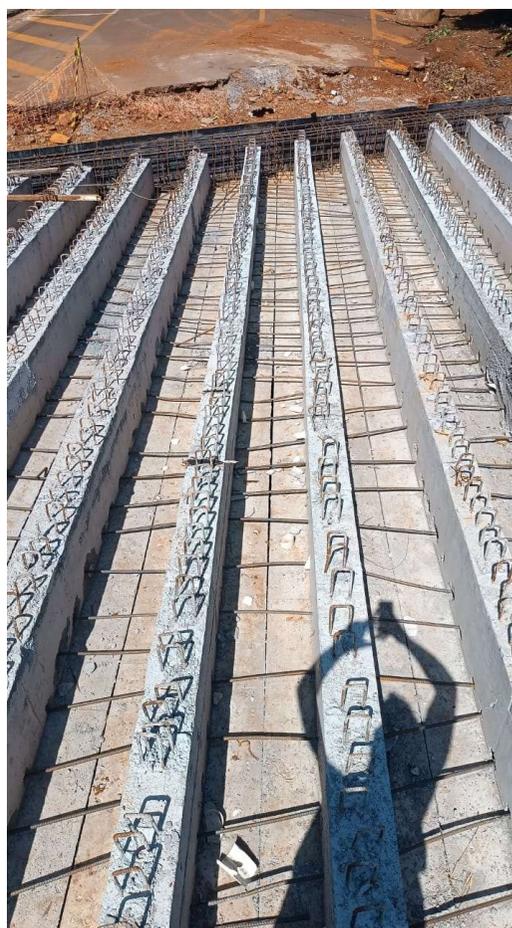
CNPJ: 33.946.208/0001-57

Inscrição Municipal 309574

Vão 10:



Vão 11:



Vão 12:



RUA MARANHÃO, Nº 1460, BAIRRO VILA NOVA

CEP 85.601-310 – Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: [glfobrasengenharia@gmail.com](mailto:glfobrasengenharia@gmail.com)

Celular/WhatsApp (46) 9 9985-2192 / (46) 9 9971-6361

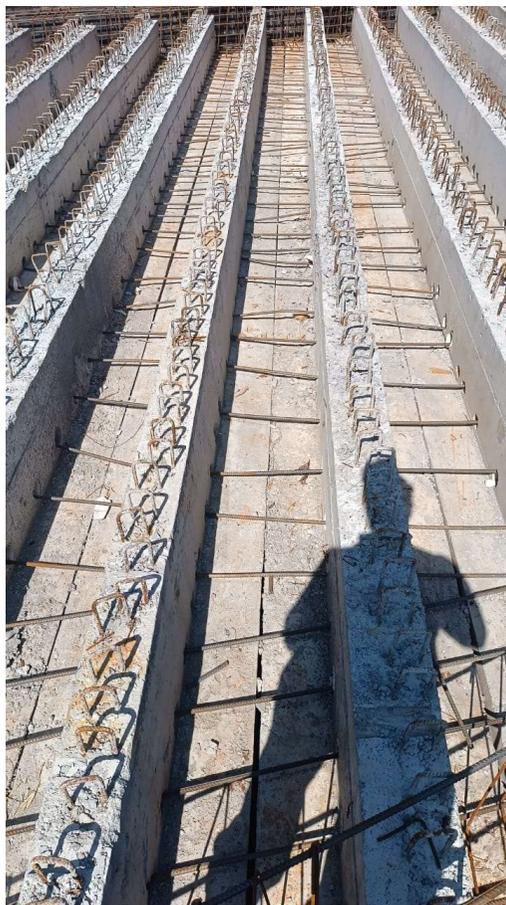
# CRESCERE - OBRAS E EMPREENDIMENTOS

GLF OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 33.946.208/0001-57

Inscrição Municipal 309574

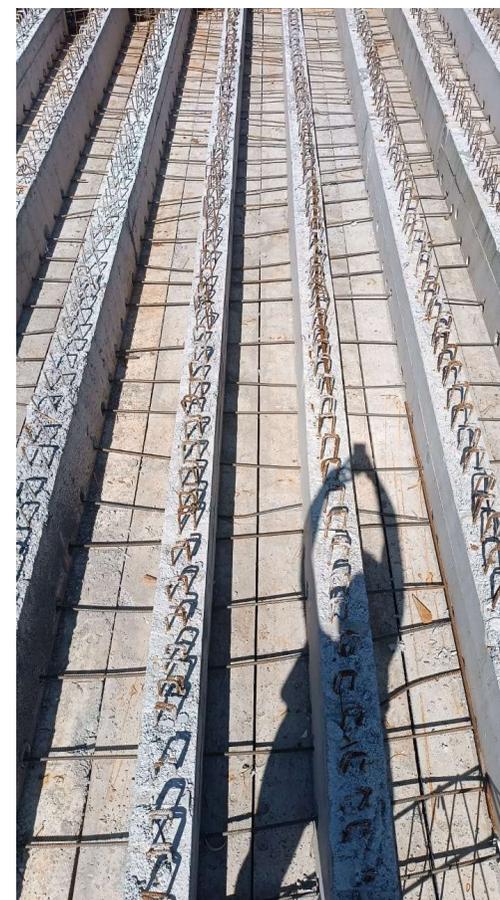
Vão 13:



Vão 14:



Vão 15:



RUA MARANHÃO, Nº 1460, BAIRRO VILA NOVA

CEP 85.601-310 – Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: [glfobrasengenharia@gmail.com](mailto:glfobrasengenharia@gmail.com)

Celular/WhatsApp (46) 9 9985-2192 / (46) 9 9971-6361

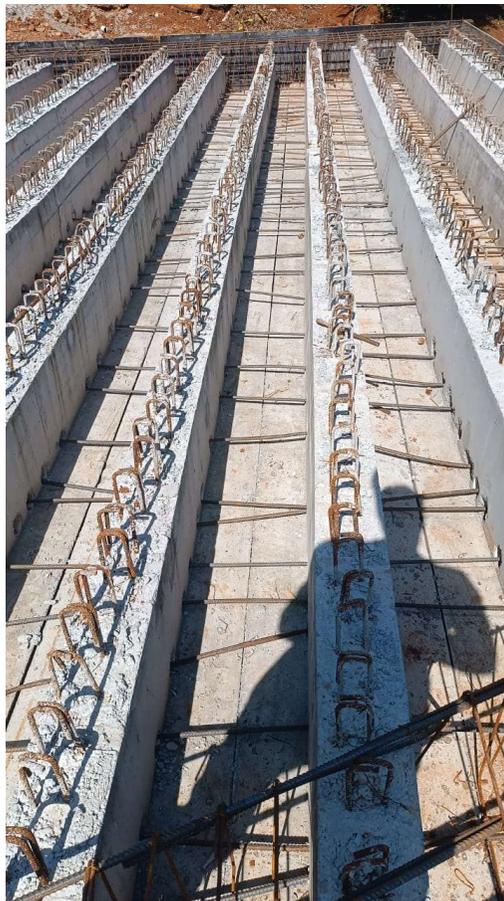
# CRESCERE - OBRAS E EMPREENDIMENTOS

GLF OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

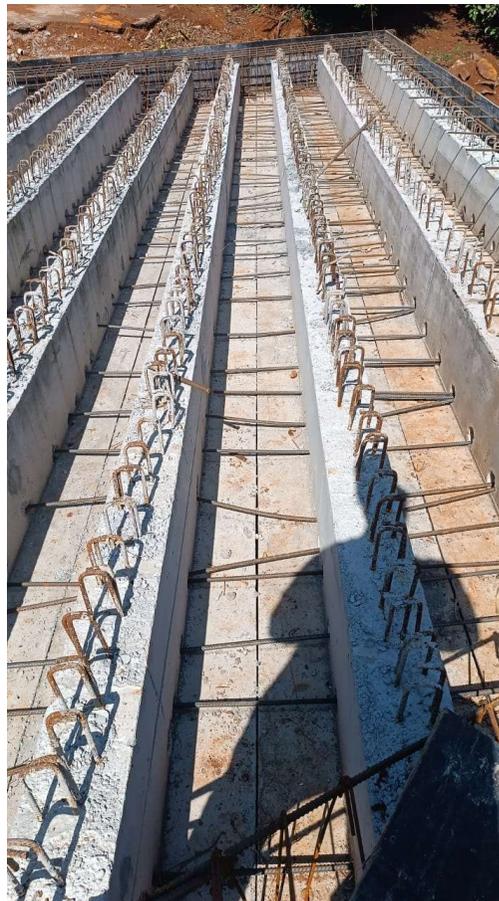
CNPJ: 33.946.208/0001-57

Inscrição Municipal 309574

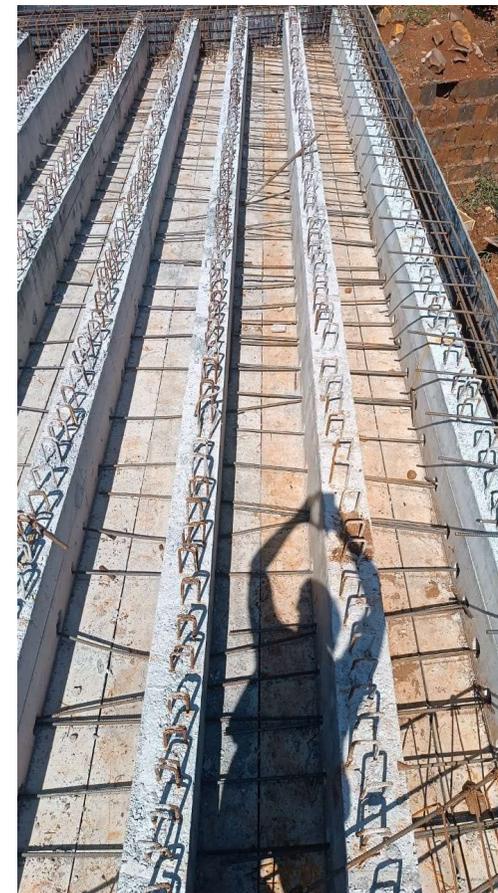
Vão 16:



Vão 17:



Vão 18:



RUA MARANHÃO, Nº 1460, BAIRRO VILA NOVA

CEP 85.601-310 – Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: [glfobrasengenharia@gmail.com](mailto:glfobrasengenharia@gmail.com)

Celular/WhatsApp (46) 9 9985-2192 / (46) 9 9971-6361

# CRESCERE - OBRAS E EMPREENDIMENTOS

GLF OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 33.946.208/0001-57

Inscrição Municipal 309574

Vão 19:



RUA MARANHÃO, Nº 1460, BAIRRO VILA NOVA

CEP 85.601-310 – Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: [glfobrasengenharia@gmail.com](mailto:glfobrasengenharia@gmail.com)

Celular/WhatsApp (46) 9 9985-2192 / (46) 9 9971-6361

## Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2023 (Dispensa por Limite nº 003/2023-PMM) - Ponte Santa Rita



**De** Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para** Projetbim Assessoria e Projetos <projetbimprojetos@gmail.com>  
**Cópia** urbanismo <urbanismo@marmeleiro.pr.gov.br>, gabinete <gabinete@marmeleiro.pr.gov.br>, Glfobrasengenharia <glfobrasengenharia@gmail.com>  
**Data** 07-10-2024 11:11

Memorando nº 052-2024-SE e Anexo Ofício nº 016-2024 GLF Obras de construção civil \_ ass.pdf (~7,2 MB)  
 Manifesto Prefeito.pdf (~75 KB) ATA 001-2024\_Reunião Vigas Longarinas - Ponte Santa Rita - RV01\_assinada.pdf (~1,2 MB)

[Remover todos os anexos](#)

À ProjetBIM Assessoria e Projetos

Segue Memorando nº 052/2024-SE e Ofício nº 016/2024 para análise e manifesto do engenheiro responsável técnico pelo projeto e também empresa projetista contratada.

Informo ainda que, recomenda-se que a empresa executora aguarde manifestação formalizada da empresa projetista para dar sequência aos serviços dependentes de manifestação do responsável técnico pelo projeto.



Atenciosamente,

Cheila Sirlene Beutler  
**Setor de Engenharia**  
(46) 3525-8109  
Avenida Macali, 255

Centro

Marmeleiro/PR  
85615-000



Memorando nº 052/2024-SE

Marmeleiro-PR, 07 de outubro de 2024.

**Ao Gabinete do Prefeito Municipal**  
**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeitura do Município de Marmeleiro**

**Ao Diretor do Departamento de Urbanismo**  
**Everaldo Sobrinho de Oliveira**  
**Gestor do Contrato de Empreitada por Preço Global nº 092/2023**

**Assunto:** Contrato nº 092/2023 (Tomada de Preços a nº 002/2023-PMM) – Construção de nova ponte sobre o Rio Santa Rita, localizada na Rua Antonio Jose Perin, entre a Rua Padre Afonso e a Rua Jose Ivanir Pilatti, Bairro Santa Rita.

- 1) Considerando que esta servidora foi designada fiscal do Contrato de Empreitada por Preço Global nº 092/2023, vinculado a Tomada de Preços nº 002/2023-PMM;
- 2) Considerando o Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2023 (Dispensa por Limite nº 003/2023 – PMM), em que a empresa PojetBIM Assessoria e Projetos foi contratada pela Prefeitura do município de Marmeleiro para elaborar projeto estrutural para nova ponte sobre o Rio Santa Rita;
- 3) Considerando que a empresa GLF Obras de Construção Civil foi contratada pela Prefeitura do Município de Marmeleiro para executar a obra de construção de nova ponte sobre o Rio Santa Rita, mediante execução do Contrato de Empreitada Global nº 092/2023 (Tomada de Preços nº 002/2023-PMM);
- 4) Considerando a Ata nº 001/2024-SE (em anexo), referente a reunião realizada na data de 22/01/2024 nas dependências do Paço Municipal;
- 5) Considerando o Ofício nº 016/2024 encaminhado, via e-mail, pela empresa GLF Obras de Construção Civil (em anexo);
- 6) Considerando que na data de 03/10/2024, o responsável técnico pela execução, engenheiro Gabriel Fraporti solicitou presença da fiscalização na obra para relatar dificuldade em executar as armaduras N60 e N61, que são as armaduras que passam pelos furos das vigas (conforme indicado em projeto) para





concretagem do fundo das vigas longarinas. Na ocasião, o engenheiro Gabriel Fraporti estava acompanhado do senhor que se apresentou como Osvaldo Junior. Embora o engenheiro Gabriel, responsável pela execução, tenha mencionado que o mesmo seria o representante projetista da empresa responsável pelo projeto (ProjetBIM Assessoria e Projetos), o projetista responsável pelo projeto junto ao Município e ao órgão de classe (CREA-PR) é o senhor Fernando Leonardi, conforme ART emitida. Ainda, o representante da empresa, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2023, é o senhor Jhonathan Kozikoski Freitas;

- 7) Considerando que, com relação as armaduras da laje de fundo sobre as vigas longarinas, a empresa responsável pela execução afirma no Ofício nº 016/2024 que “[...] não foi possível passar em sua totalidade as barras previstas em projeto [...]” e solicitou a fiscalização autorização para executar a concretagem da forma que foi executada a passagem das armaduras. No entanto, esta fiscalização informou o engenheiro executor que, não compete a fiscalização autorizar modificação no projeto, e orientou a empresa executora a formalizar a situação por meio de Ofício ao Município para que a fiscalização informasse a Administração sobre a ocorrência e, assim, a Administração deliberasse sobre a viabilidade de consulta ao engenheiro projetista e a empresa responsável pelo projeto;
- 8) Considerando o pedido da empresa executora para que seja “[...] realizado o transpasse em qualquer posição da barra visando possibilitar a execução da armadura [...]” cabe ao engenheiro projetista e a empresa responsável pelo projeto emitirem parecer sobre esta solicitação;
- 9) Considerando que, a empresa executora não apresentou As Built detalhado da forma como fora executado (com comprimento e distanciamento entre barras) as armaduras supracitadas, apenas um croqui representativo sem escalas ou medidas, conforme pode ser consultado no Ofício nº 016/2024. A empresa executora também apresentou fotos e imagens aéreas. Isto posto, cabe ao engenheiro projetista analisar e decidir se as informações prestadas são suficientes para tomada de decisão e emissão de parecer por parte do responsável técnico pelo projeto;
- 10) Considerando o pedido da empresa executora com relação as alas 01, 02, 03 e 04, conforme descrito no Ofício nº 016/2024: “Portanto foram contatados a necessidade de atualização em projeto do posicionamento da cortina de concreto das ALAS 01, 02, 03 e 04 e suas respectivas armaduras que constam centralizadas no bloco atual, sendo que estão previstas na extremidade do bloco próximas do muro de pedra existente.”. foi verificada incompatibilidade





no projeto referente ao detalhamento das alas, na Folha 01/06 – Fundações apresenta as alas junto ao muro de pedra, de forma descentralizada, enquanto que na Folha 02/06 – Alas 01 e 02 e Alas 03 e 04, o projeto apresenta as alas afastadas do muro, de forma centralizada sobre o bloco de concreto armado. Isto posto, cabe manifesto ao responsável técnico pelo projeto;

- 11) Considerando que a empresa executora afirma que, não houve possibilidade de execução das estacas sob o bloco da Ala 03 da Cabeceira 02, sob justificativa de “*afloramento rochoso no local*”, não sendo possível executar perfuração. A empresa executora solicita solução executiva e indica a execução de lastro de concreto sobre a laje aflorada. Cabe ao engenheiro responsável pelo projeto manifestar-se e apresentar as orientações necessárias para adequada execução, preservando todas as características estruturais de capacidade e segurança da obra;
- 12) Em relação ao posicionamento dos postes de iluminação, conforme abordado no Ofício nº 016/2024 pela empresa executora: “*Em adição foi visualizado in loco a impossibilidade de instalação do poste de iluminação na locação prevista em projeto, tendo em vista a rede de luz de alta tensão existente sobre a ponte, portanto solicitamos realocação do local de instalação do poste de iluminação previsto em contrato*”, cabe manifesto ao responsável técnico pelo projeto no que tange à locação dos postes de iluminação;
- 13) Considerando o pedido da empresa executora que solicita parecer do projetista;
- 14) Considerando as informações aqui prestadas pela fiscalização e considerando o Ofício nº 016/2024 da empresa executora;
- 15) Considerando que em caso de manifestação do engenheiro responsável pelo projeto, o mesmo deve emitir parecer técnico devidamente assinado. Além disso, quaisquer alterações necessárias devem ser feitas em vias atualizadas do projeto, devidamente assinadas pelo responsável técnico pelo projeto;





# *Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Avenida Macali, nº 255, Centro – CEP 85615-000

894

Isto posto, considerando-se os apontamentos acima descritos, venho informar o Gestor do contrato e a Administração (representada pelo Prefeito Municipal), encaminhando-se o presente Memorando para análise e providências que o caso requer.

Atenciosamente,

---

Cheila Sirlene Beutler  
Engenheira Civil – Fiscal do Contrato  
Setor de Engenharia

**Recebido:**

---

Everaldo Sobrinho de Oliveira  
Diretor do Departamento de  
Urbanismo  
Gestor do Contrato

---

Paulo Jair Pilati  
Prefeito Municipal

---

Gabriel Luis Fraporti  
GLF Obras de Construção de  
Civil  
Contratada

# CRESCERE - OBRAS E EMPREENDIMENTOS

GLF OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 33.946.208/0001-57

Inscrição Municipal 309574

Ofício 016/2024 referente ao contrato 092/2023

## Ref: Solicitação de parecer técnico

Em reunião realizada no local da obra no dia 03/10/2024 foram discutidos critérios de projeto para a execução do objeto, estavam presentes a fiscal Cheila Beutler, o responsável técnico Gabriel Fraporti, e o representante projetista da empresa responsável pelo projeto Projetbim Osvaldo Junior.

Portanto foram constatados a necessidade de atualização em projeto do posicionamento da cortina de concreto das ALAS 01, 02, 03 e 04 e suas respectivas armaduras que constam centralizadas no bloco atual, sendo que estão previstas na extremidade do bloco próximas do muro de pedra existente.

Também foi discutido o posicionamento das barras de aço do lastro de concreto sobre as vigas longarinas. Essas constam no projeto com posicionamento do transpasse pré-definido, porém nós da empresa executora solicitamos para que fosse realizado o transpasse em qualquer posição da barra visando possibilitar a execução da armadura, além da glosa parcial das barras tendo em vista a dificuldade de posicionamento pela descondição do objeto. Atestamos, portanto, que não foi possível passar em sua totalidade as barras previstas em projeto, execução conforme as-built das barras em anexo, logo solicitamos anuência do projetista a respeito do modelo executivo da armadura sobre o lastro de concreto, atentando-se para as necessidades estruturais e de projeto.

Ainda, foram apontados pela executora e fiscalização a impossibilidade de execução das estacas sob o bloco da ala 03 da cabeceira 02. Justificado pelo afloramento rochoso no local não foi possível executar perfuração, sendo necessário portanto solução executiva, por se tratar de uma estrutura sem grande exigência estrutural indicamos como solução a execução do lastro de concreto imediatamente sobre a laje aflorada.

Em adição foi visualizado in loco a impossibilidade de instalação do poste de iluminação na locação prevista em projeto, tendo em vista a rede de luz de alta tensão existente sobre a ponte, portanto solicitamos realocação do local de instalação do poste de iluminação previsto em contrato.

Documento assinado digitalmente

gov.br

GABRIEL LUIS FRAPORTI

Data: 07/10/2024 10:02:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Gabriel Luis Fraporti  
Sócio/Proprietário GLF OBRAS DE ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 33.946.208/0001-57

RUA MARANHÃO, Nº 1460, BAIRRO VILA NOVA  
CEP 85.601-310 – Francisco Beltrão – Paraná  
E-mail: [glfobrasengenharia@gmail.com](mailto:glfobrasengenharia@gmail.com)  
Celular/WhatsApp (46) 9 9985-2192 / (46) 9 9971-6361



# CRESCERE - OBRAS E EMPREENDIMENTOS

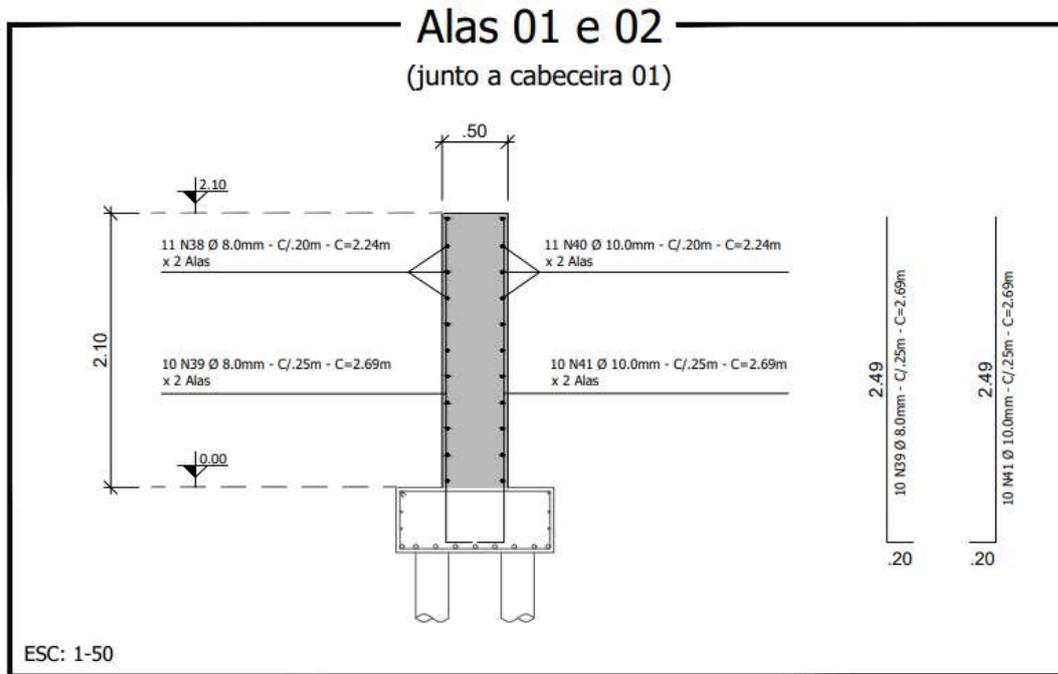
GLF OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 33.946.208/0001-57

Inscrição Municipal 309574

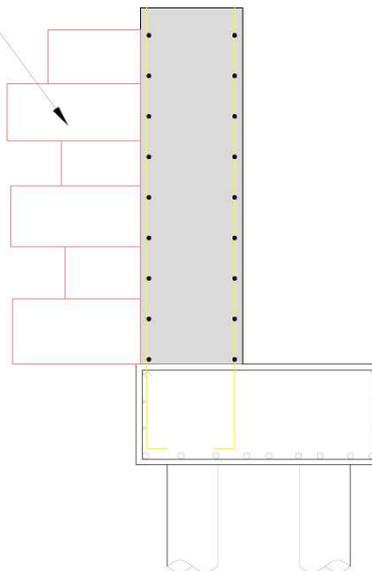
## ANEXO I

Alas previstas em projeto:



Alas a serem executadas:

Muro de pedra existente

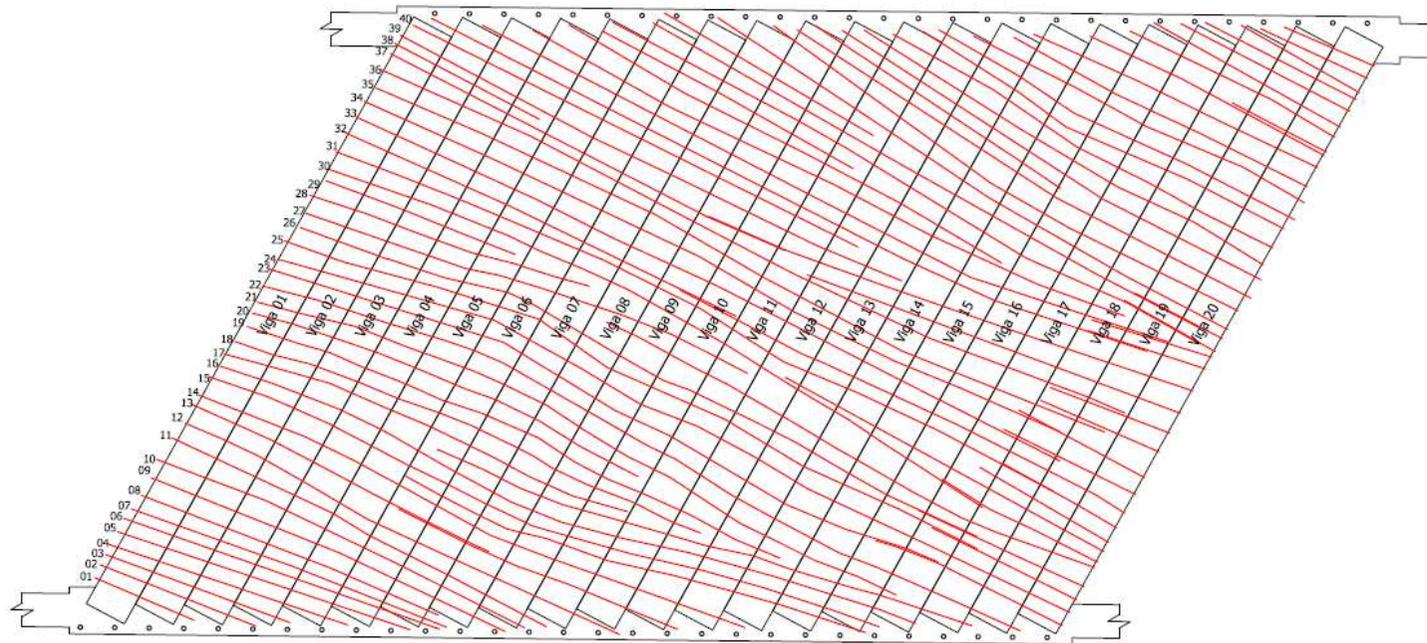


RUA MARANHÃO, Nº 1460, BAIRRO VILA NOVA  
 CEP 85.601-310 – Francisco Beltrão – Paraná  
 E-mail: [glfobrasengenharia@gmail.com](mailto:glfobrasengenharia@gmail.com)  
 Celular/WhatsApp (46) 9 9985-2192 / (46) 9 9971-6361



**CRESCERE - OBRAS E EMPREENDIMENTOS**  
**GLF OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.**  
**CNPJ: 33.946.208/0001-57**  
**Inscrição Municipal 309574**

**ANEXO II**



Croqui das barras de aço posicionadas no lastro de concreto

RUA MARANHÃO, Nº 1460, BAIRRO VILA NOVA  
CEP 85.601-310 – Francisco Beltrão – Paraná  
E-mail: [glfobrasengenharia@gmail.com](mailto:glfobrasengenharia@gmail.com)  
Celular/WhatsApp (46) 9 9985-2192 / (46) 9 9971-6361



# CRESCERE - OBRAS E EMPREENDIMENTOS

GLF OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 33.946.208/0001-57

Inscrição Municipal 309574



RUA MARANHÃO, Nº 1460, BAIRRO VILA NOVA

CEP 85.601-310 – Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: [glfobrasengenharia@gmail.com](mailto:glfobrasengenharia@gmail.com)

Celular/WhatsApp (46) 9 9985-2192 / (46) 9 9971-6361

# CRESCERE - OBRAS E EMPREENDIMENTOS

GLF OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 33.946.208/0001-57

Inscrição Municipal 309574



RUA MARANHÃO, Nº 1460, BAIRRO VILA NOVA

CEP 85.601-310 – Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: [glfobrasengenharia@gmail.com](mailto:glfobrasengenharia@gmail.com)

Celular/WhatsApp (46) 9 9985-2192 / (46) 9 9971-6361



# CRESCERE - OBRAS E EMPREENDIMENTOS

GLF OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 33.946.208/0001-57

Inscrição Municipal 309574



RUA MARANHÃO, Nº 1460, BAIRRO VILA NOVA  
CEP 85.601-310 – Francisco Beltrão – Paraná  
E-mail: [glfobrasengenharia@gmail.com](mailto:glfobrasengenharia@gmail.com)  
Celular/WhatsApp (46) 9 9985-2192 / (46) 9 9971-6361



# CRESCERE - OBRAS E EMPREENDIMENTOS

GLF OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

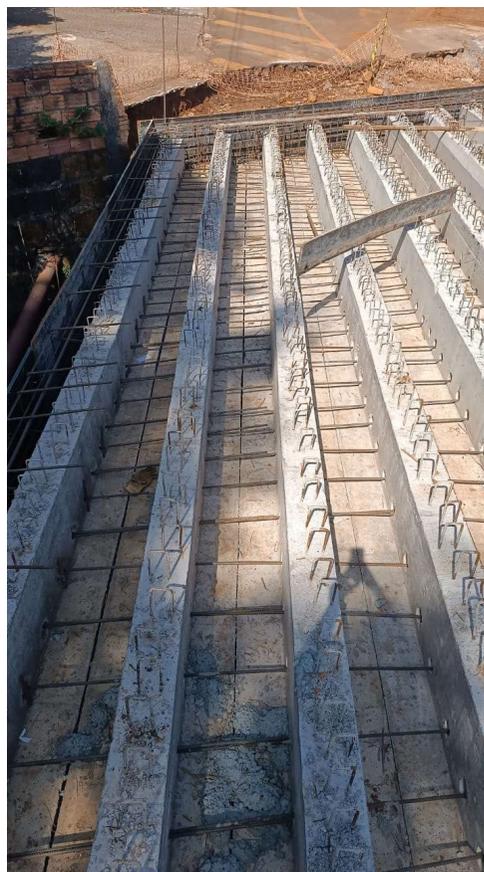
CNPJ: 33.946.208/0001-57

Inscrição Municipal 309574

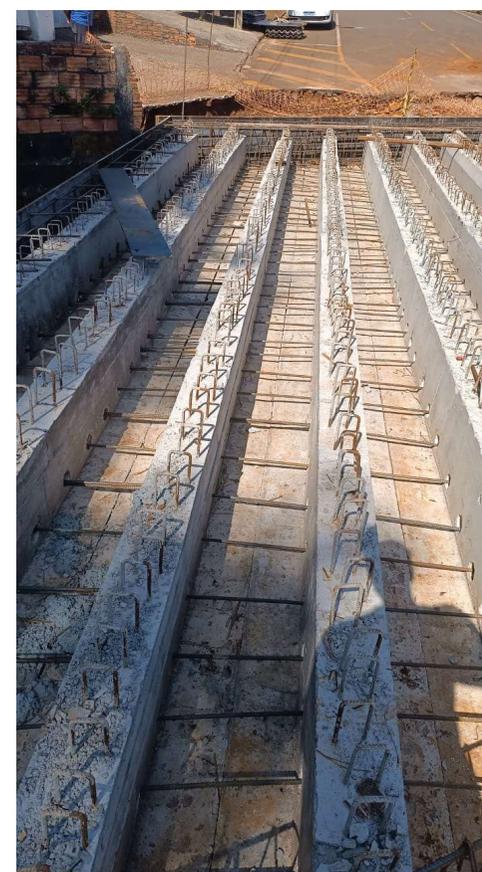
Vão 01:



Vão 02:



Vão 03:



RUA MARANHÃO, Nº 1460, BAIRRO VILA NOVA

CEP 85.601-310 – Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: [glfobrasengenharia@gmail.com](mailto:glfobrasengenharia@gmail.com)

Celular/WhatsApp (46) 9 9985-2192 / (46) 9 9971-6361



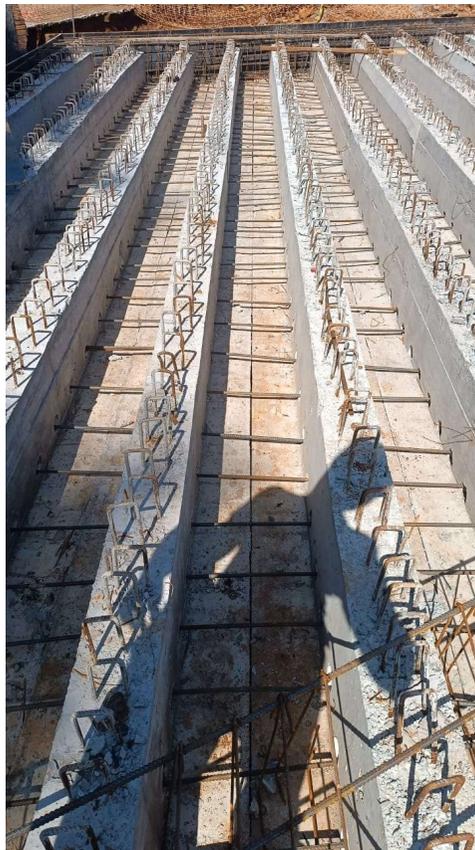
# CRESCERE - OBRAS E EMPREENDIMENTOS

GLF OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 33.946.208/0001-57

Inscrição Municipal 309574

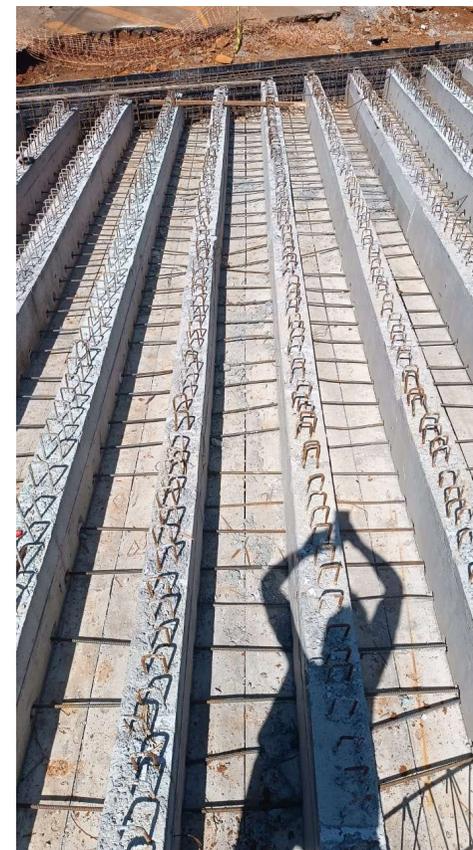
Vão 04:



Vão 05:



Vão 06:



RUA MARANHÃO, Nº 1460, BAIRRO VILA NOVA

CEP 85.601-310 – Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: [glfobrasengenharia@gmail.com](mailto:glfobrasengenharia@gmail.com)

Celular/WhatsApp (46) 9 9985-2192 / (46) 9 9971-6361



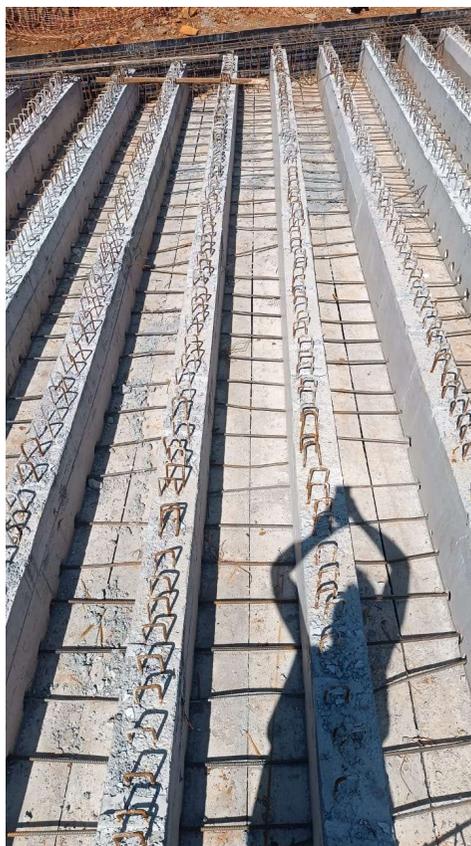
# CRESCERE - OBRAS E EMPREENDIMENTOS

GLF OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

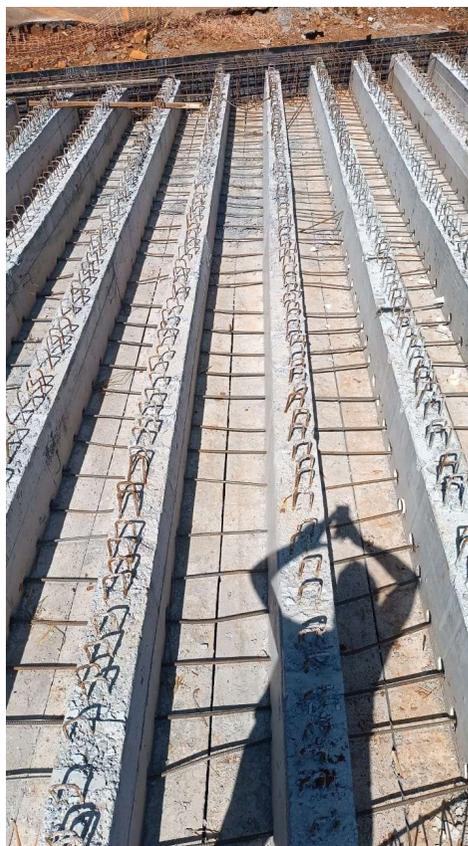
CNPJ: 33.946.208/0001-57

Inscrição Municipal 309574

Vão 07:



Vão 08:



Vão 09:



RUA MARANHÃO, Nº 1460, BAIRRO VILA NOVA

CEP 85.601-310 – Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: [glfobrasengenharia@gmail.com](mailto:glfobrasengenharia@gmail.com)

Celular/WhatsApp (46) 9 9985-2192 / (46) 9 9971-6361



# CRESCERE - OBRAS E EMPREENDIMENTOS

GLF OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

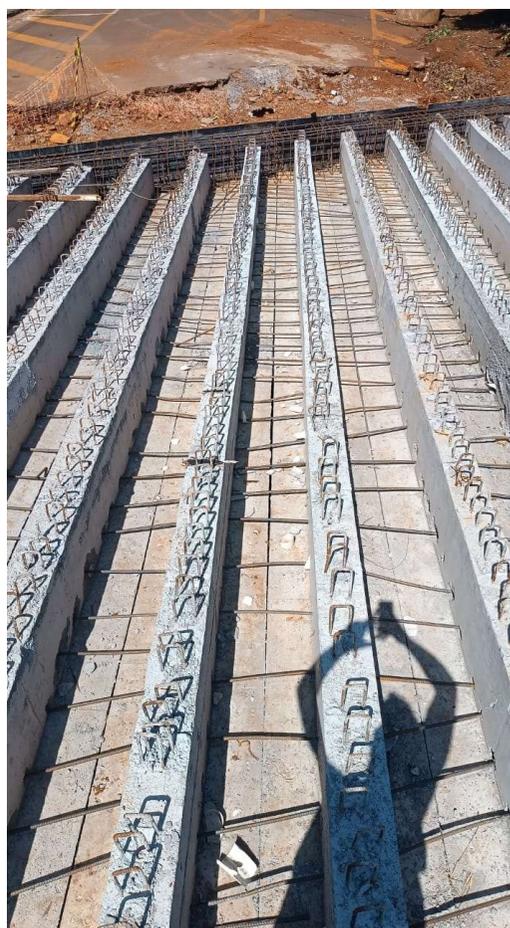
CNPJ: 33.946.208/0001-57

Inscrição Municipal 309574

Vão 10:



Vão 11:



Vão 12:



RUA MARANHÃO, Nº 1460, BAIRRO VILA NOVA

CEP 85.601-310 – Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: [glfobrasengenharia@gmail.com](mailto:glfobrasengenharia@gmail.com)

Celular/WhatsApp (46) 9 9985-2192 / (46) 9 9971-6361



# CRESCERE - OBRAS E EMPREENDIMENTOS

GLF OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 33.946.208/0001-57

Inscrição Municipal 309574

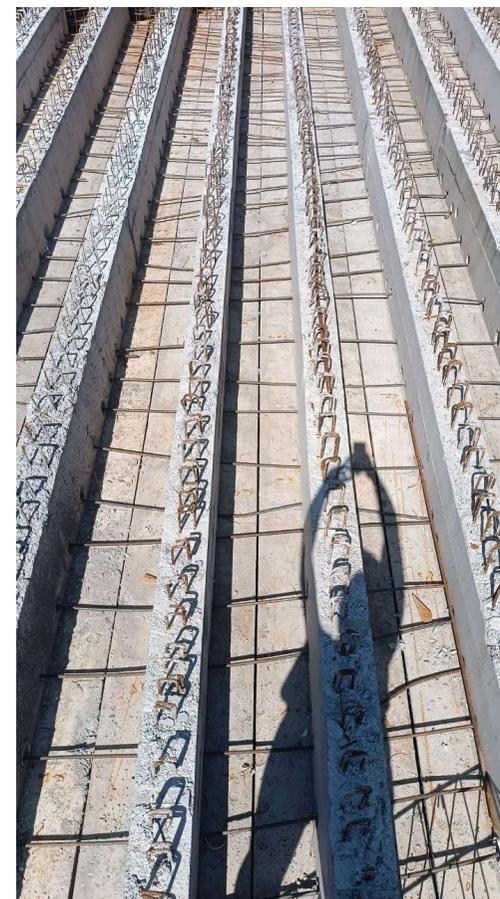
Vão 13:



Vão 14:



Vão 15:



RUA MARANHÃO, Nº 1460, BAIRRO VILA NOVA

CEP 85.601-310 – Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: [glfobrasengenharia@gmail.com](mailto:glfobrasengenharia@gmail.com)

Celular/WhatsApp (46) 9 9985-2192 / (46) 9 9971-6361



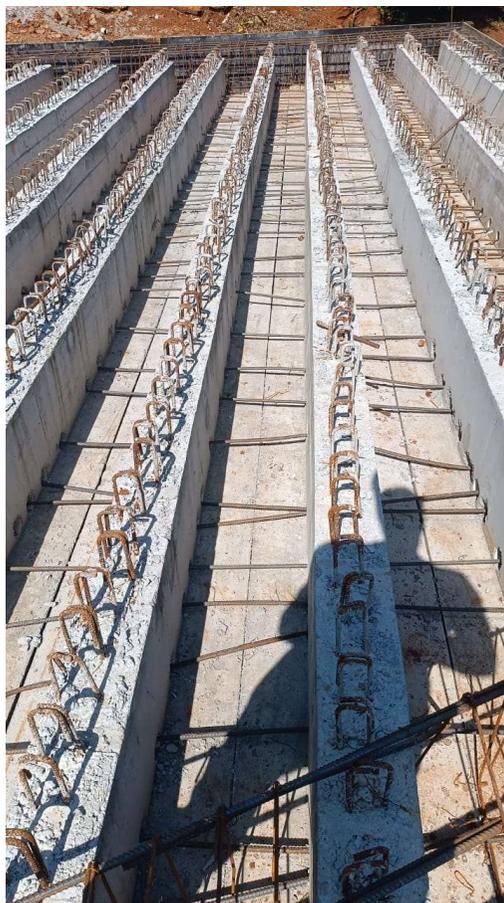
# CRESCERE - OBRAS E EMPREENDIMENTOS

GLF OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

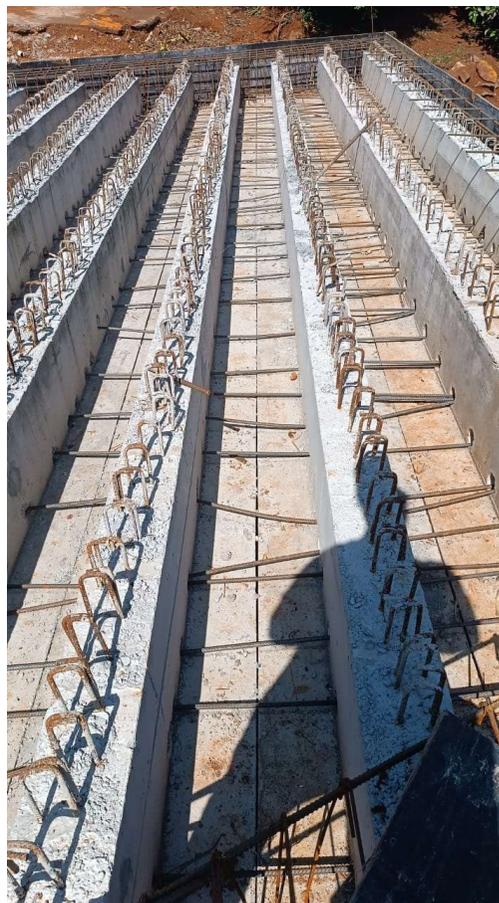
CNPJ: 33.946.208/0001-57

Inscrição Municipal 309574

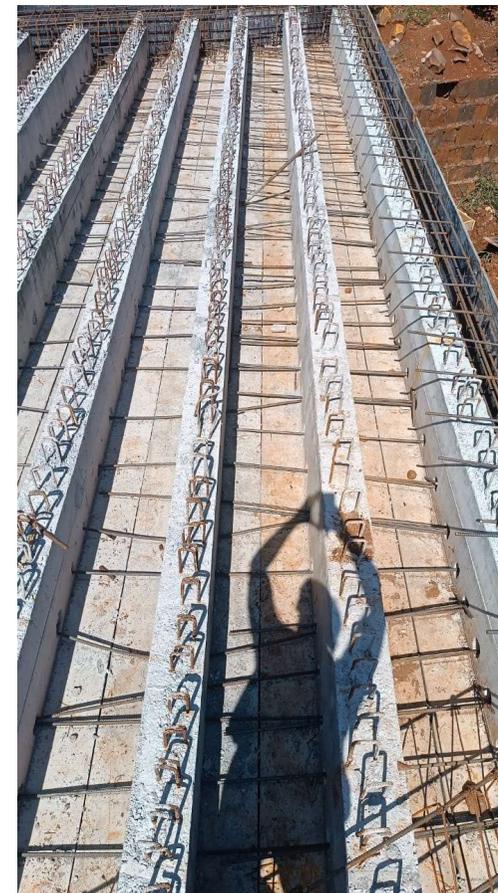
Vão 16:



Vão 17:



Vão 18:



RUA MARANHÃO, Nº 1460, BAIRRO VILA NOVA

CEP 85.601-310 – Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: [glfobrasengenharia@gmail.com](mailto:glfobrasengenharia@gmail.com)

Celular/WhatsApp (46) 9 9985-2192 / (46) 9 9971-6361



# CRESCERE - OBRAS E EMPREENDIMENTOS

GLF OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 33.946.208/0001-57

Inscrição Municipal 309574

Vão 19:



RUA MARANHÃO, Nº 1460, BAIRRO VILA NOVA

CEP 85.601-310 – Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: [glfobrasengenharia@gmail.com](mailto:glfobrasengenharia@gmail.com)

Celular/WhatsApp (46) 9 9985-2192 / (46) 9 9971-6361

